



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUIA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/92

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADANIA À SR<sup>a</sup>. DÁZILA MARIA  
MONTEIRO BONATTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito  
Santo: Faço saber que a Câmara Muni-  
cipal aprovou e eu promulgo o se-  
guinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

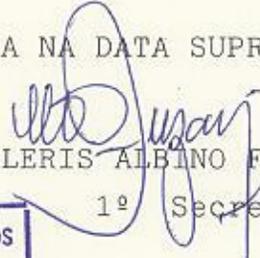
- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aguiabranquense à Sr<sup>a</sup>.  
DÁZILA MARIA MONTEIRO BONATTO.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

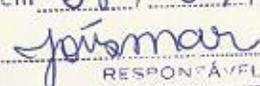
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca  
em 08 de setembro de 1992.

  
PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
CLERIS ALBINO FUZARI  
1º Secretário

Registrado no livro nº 01
às folhas 11
Em 08 / 09 / 92
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 08 / 09 / 92
 RESPONSÁVEL